

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

Matéria: Moção de Aplausos nº 36/2024.

Data: 14 de agosto de 2024.

Autoria: Poder Legislativo.

Ementa: "MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA DARCI CORDEIRO

DE SOUZA."

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento de autoria do nobre Vereador Pedro Barausse com pedido de Moção de Aplausos e Congratulações para Darci Cordeiro de Souza.

PARECER

A matéria é de competência destas Comissões para elaboração do referido parecer, nos termos dos incisos I e VI do art. 42 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Sob o aspecto formal e material, nada obsta o prosseguimento da referida proposição, considerando o que rege o artigo 152 do Regimento Interno desta Câmara:

Art. 152 - Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando, protestando ou repudiando.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

O requerimento vem acompanhado de justificativa por escrito elencando os diversos impactos positivos na comunidade, evidenciando o mérito à homenagem.

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais ante os notabilizados méritos da senhora Darci Cordeiro de Souza, em prol da sociedade campolarguense, opina-se pela aprovação do requerimento de Moção de Aplausos n.º 36/2024, para lhe conferir a justa homenagem.

Sendo assim, presume-se legítimo o pedido de envio da referida Moção de Aplausos, e verifica-se que nada obsta o prosseguimento da referida proposição, considerando que todos os requisitos legais foram devidamente atendidos.

VOTO

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, estas comissões opinam pelo parecer favorável à Moção de Aplausos nº 36/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNSTOS ESPECIAIS

As Comissões competentes em reunião realizada no dia 14 de agosto de 2024, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, pela ADOÇÃO da Moção de Aplausos nº 36/2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MÁRCIO BERALDO Presidente

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
Relator

ALEXANDRE GUIMARÃES Membro

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

PEDRO BARAUSSE

Presidente

ALEXANDRE GUIMARÃES
Relator

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI

Membro